

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO: Fechamento do Ginásio e Muro Frontal - Escola Guilherme Bossow

LOCALIDADE: Rio Branco – IRINEÓPOLIS – SC

1.0 RESUMO DO PROJETO

1.1 Introdução:

O presente memorial descritivo tem por objetivo orientar a execução do fechamento frontal e tardoz do Ginásio municipal e a instalação de gradil no muro frontal da escola Guilherme Bossow, e tem como referência o projeto elaborado pela Arq. Karol Crestani – em 2019 – adaptado para as novas necessidades de 2023.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes e as recomendações fornecidas pelos fabricantes.

Toda e qualquer alteração no projeto que por ventura seja necessária para a boa execução dos serviços deverá ser previamente aprovada pelo engenheiro fiscal.

A fiscalização poderá paralisar a obra, ou mesmo mandar refazê-la, quando os serviços não se apresentarem de acordo com o projeto ou solicitação do fiscal.

A vigilância da obra é de responsabilidade da CONTRATADA até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos recorrentes da execução da mesma.

Somente poderão permanecer no canteiro de obras funcionários devidamente equipados com os equipamentos de proteção individual (EPI's) recomendados pela norma regulamentadora NR 06. A fiscalização poderá interditar ou embargar a obra caso existam funcionários com equipamentos em desacordo com o exigido pela norma.

O canteiro de obra deverá estar de acordo com a norma regulamentadora NR 18.

Os serviços considerados de risco somente poderão ser executados após a aplicação dos equipamentos de proteção coletiva (EPC's) conforme a norma regulamentadora NR 06. Para serviços executados em altura (acima de 2 metros) ficam os serviços também sujeitos a norma regulamentadora NR 35.



CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

A fiscalização reserva-se o direito de proibir a entrada de qualquer pessoa temporariamente ou permanentemente no canteiro de obras.

As medições serão realizadas <u>por etapa concluída</u> e, quando executadas, deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável da obra para eventuais esclarecimentos.

1.2 Serviços técnicos:

Os serviços serão divididos nas seguintes etapas:

- 1) Fechamento com Gradil Metálico
- 2) Fechamento com Cobogós

Todo o material, mão de obra e serviços complementares necessários para a conclusão dos serviços licitados é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Todo o material empregado na obra poderá sofrer recusa da fiscalização caso não atendam as exigências do projeto proposto.

1.3 Equipamentos:

Serão fornecidos pela empresa **CONTRATADA** todos os equipamentos necessários para a execução da obra, assim como os equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's) conforme estabelecido pelas normas regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

1.4 Limpeza da Obra:

O canteiro de obras deverá ser mantido limpo e organizado, com todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e a higiene dos operários.

Todos os materiais empregados na execução dos serviços deverão ser acondicionados em local adequado, protegidos da umidade e de outros agentes agressivos, seguindo sempre a recomendação do fabricante.



CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111 www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Os resíduos de construção e demolição provenientes da execução dos serviços licitados são de responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser separados, para fins de reciclagem, e descartados em local adequado.

2.0 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

2.1 Placa da obra

A prefeitura municipal fornecerá o modelo gráfico da placa que deverá ser aplicado na obra.

2.2 – Fechamento Frontal com Grádil Metálico

O fechamento frontal do ginásio ocorrerá com a instalação de grades tipo slim (euro grades) com altura de 2,03 metros (padrão) fixadas (com dispositivos adequados) em postes metálicos 40mm x 60mm x 1,25mm aparafusados sobre as muretas existentes.

Para melhor fixação, recomenda-se a utilização de parabolts para fixação dos postes nas muretas, e fixação extra dos postes nos pilares existentes sempre que estes coincidam.

O fechamento frontal da escola ocorrerá com a instalação de grades tipo slim (euro grades) com altura de 1,5 metros (padrão) fixadas (com dispositivos adequados) em postes metálicos 40mm x 60mm x 1,25mm aparafusados sobre o muro de concreto existente.

Todas as estruturas metálicas (postes e gradil) deverão possui pintura eletrostática além de galvanização para proteção contra corrosão.

Em cada um dos quatro cantos do ginásio, serão instalados portões metálicos de folhas duplas, confeccionados com o mesmo material do gradil metálico. Por cima dos portões, que terão altura de 2,1m, serão instaladas grades fixas com o intuito de dificultar tentativas de invasão, assim como harmonizar com as paredes / grades fixas que terão alturas superiores a de 3m em relação ao piso.



CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111 www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Todos os dispositivos auxiliares para o funcionamento dos portões, já estão devidamente incluídos nos preços de licitação. E sua fixação poderá ocorrer por solda ou rebite (quando adequado).

2.3 Fechamento do Tardoz

A parte de trás do ginásio será vedada com parede de cobogós de concreto. O projeto prevê a utilização de cobogós de concreto nas dimensões 55 x 55 x 7cm, com dispositivo antichuva (leve inclinação das bases dos furos para escoar a água para fora).

Os cobogós deverão ser fixados com argamassa traço 1:3 sobre as muretas existentes. A cada carreira de cobogó, deverão ser inseridas duas barras de aço CA-50 6,3mm, dentro do filete de fixação de argamassa, e chumbados nos pilares existentes – intuito de reforçar a fixação dos elementos.

Para finalização da parede de cobogós, previu-se a execução de pequena viga em concreto Fck 20 Mpa com altura de 10 cm e aplicação de duas barras de CA-50 Ø8mm, também chumbadas nos pilares.

Por fim, a parede de elementos vazados deverá ser pintada com tinta acrílica, duas demãos, em cada lado da parede.

3.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra deverá atender aos projetos apresentados.

A CONTRATADA tem ciência do presente memorial descritivo e do orçamento, comprometendo-se a cumprir tais instruções.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA a execução e o ônus financeiro de eventuais serviços extras, indispensáveis ao pleno funcionamento, mesmo que não constem em projeto, memorial descritivo e orçamento.

Em função da diversidade de marcas existentes para aquisição dos materiais, eventuais substituições serão possíveis desde que apresentados com antecedência e possuindo equivalência de desempenho técnico com o produto especificado em projeto, devendo ser apresentada a comprovação de desempenho através de ensaios realizados pelo fabricante de acordo com as normas brasileiras.

Eng. Marcelo Girotto de Carvalho CREA 129199-2 / SC